



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 646, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 163/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

**CONSIDERANDO** as férias da Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, DRA. ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO, COREN-PI Nº 46369-ENF, no período de 13/10/2021 à 22/10/2021;

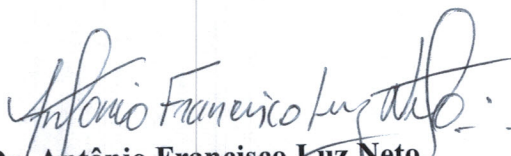
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Fiscal **DRA. GERSONETE DOS SANTOS SOBRINHO - COREN-PI Nº 142.255-ENF**, para substituir a Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, **DRA. ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO, COREN-PI Nº 46369-ENF**, no período de 13/10/2021 à 22/10/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul –  
Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023*

